



MUNICIPIO DE JACUÍ

"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP:37.965-000

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

Email - controladoria@jacui.mg.gov.br

Projeto de Lei nº 1.888 / 2019.

Altera valor de subvenção.

O Povo do Município de Jacuí, por seus representantes Legais, aprovaram e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a alteração do valor da subvenção a Associação Cultural e Educacional Jacuiense, para R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacuí – MG, 19 de dezembro de 2019.


Geraldo Magela da Silva
Prefeito Municipal

Recebi em 20/12/2019

Ass: 

	CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
Projeto de Lei nº <u>1.888</u> , de <u>19/12/2019</u>	
APROVADO por <u>07</u> votos a <u>0</u>	
Sala das Sessões <u>23</u> de <u>Dezembro</u> de <u>2019</u>	
	